

~		~
INSTRUÇÃO		$\sim 4$
INSTRUCAC	DE OPERA	$(\Delta \Delta C)$
111011100/10		ı Ş/ IO

Título:

# CONSCIENTIZAÇÃO E TREINAMENTO DE USUÁRIO EM SEGURANÇA DA INFORMAÇÃO

Revisão:

Página: 1 de 2

**ITO-266** 

В

Data de efetivação:

Departamento: T.I 01/09/24

Revisor Aprovador

Vitor Faustino André Munerato Carla Garcia

#### 1. OBJETIVO

Descrever os requisitos e as regras definidos para a existência de um processo de conscientização e treinamento do usuário em segurança da informação.

#### 2. REFERÊNCIAS

- NBR ISO/IEC 27001
- NBR ISO/IEC 27002
- NBR ISO/IEC 27005
- FO-302 Termo de responsabilidade para uso da informação.
- ITO-260 Segurança e proteção da Informação.

# 3. ABRANGÊNCIA

- Todos os usuários (sócios, prepostos, empregados, estagiários, aprendizes e contratados) que utilizam as informações da ORGANIZAÇÃO;
- Todas as organizações que compõem o Grupo da ORGANIZAÇÃO.

## 4. RESPONSABILIDADES

A Gerência de Segurança da Informação e as Áreas de Apoio ao Usuário Final são responsáveis pela implementação e continuidade das normas de segurança, das instruções de operação e das normas e legislação em geral.

#### 5. AUTORIDADE

O superior imediato tem autoridade definida para assegurar o cumprimento das normas de segurança, das instruções de operação e das normas e legislação em geral.

# 6. DEFINIÇÕES

N/A

# 7. EPI

N/A

### 8. DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE

- Todo usuário do sistema da informação da ORGANIZAÇÃO deve ser conscientizado e treinado em segurança da informação com o objetivo de garantir que o aspecto humano será um fator positivo no processo de proteção da informação.
- Antes do usuário iniciar suas funções profissionais no acesso ao ambiente computacional, ele deve receber o treinamento de segurança da informação.
- O usuário deve conhecer as políticas e normas de segurança da informação (ITO-260) e assinar um termo de declaração de conhecimento (FO-302), bem como cumprir e zelar por esses regulamentos.
- Cada encarregado é responsável por garantir que seus subordinados e prestadores de serviços terceirizados recebam o treinamento e a conscientização em segurança da informação.
- As áreas de recursos humanos das diversas unidades organizacionais da ORGANIZAÇÃO deverão participar e eventualmente coordenar as atividades de conscientização e treinamento em segurança da informação.
- A ação de conscientização e treinamento em segurança da informação é continua e deve existir enquanto a ORGANIZAÇÃO existir.
- O n\u00e3o cumprimento deste regulamento e/ou dos demais instrumentos normativos que complementar\u00e3o
  o processo de seguran\u00e7a constitui em falta grave e o usu\u00e1rio est\u00e1 sujeito a penalidades administrativas
  e/ou contratuais.



INSTRUÇÃO DE OPERAÇÃO	ITO-266	
Título: CONSCIENTIZAÇÃO E TREINAMENTO DE	Revisão:	В
· · ·	Página:	2 de 2

 Situações de exceção e não previstas deverão ser definidas pelo Departamento de Segurança da Informação e pela Unidade de Segurança da Informação, considerando as áreas da ORGANIZAÇÃO envolvidas.

# 9. REGISTRO DE ALTERAÇÕES

Revisão	Alteração	Data	Elaborador
Α	Emissão	25/08/22	Vitor Faustino
В	Revisão periódica a cada 2 anos	01/09/24	Vitor Faustino